

PORTARIA CFO-SEC-49, de 27 de julho de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, e,

Considerando a Portaria CFO-SEC-47, de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores André Nunes Flores, CPF nº 003.110.120-86, inscrito na OAB/RS sob o nº 77741 e Willians da Silva Marks, CPF nº 975.654.660-37, funcionários do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul como membros da equipe de apoio designada para ajudar a Pregoeira a conduzir os processos licitatórios.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores nomeados deverão seguir as disposições presentes na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicadas à espécie.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de julho 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE